

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 881 | Macau, 15 de maio de 2015

PODER *EXECUTIVO*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RN

RESOLUÇÃO nº 001 – CMDCA, de 14 de maio de 2015.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 27 de maio de 2015 às 8:00 horas no Porto de Ama, sito à rua Martins Ferreira, 188 – Centro, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.

2- Designar, Os membros governamentais: CLEIDE MARIA RODRIGUES FILGUEIRA CÂMARA, KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA, MARY CLEIDE DOS SANTOS B. ALVES e os membros não-governamentais: LENILDA SILVA CAZUMBÁ FREIRE, FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA FARIAS; MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS FRANÇA, membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macau/RN, para comporem a comissão organizadora da conferência.

3- Ficam Nomeados os seguintes membros no âmbito da Secretaria Executiva do CMDCA- Coordenação das Comissões na qualidade de Assessoria Técnica e Operacional: Coordenadora: Deusa Maria dos Santos; Coordenadora Substituta: Zilmara Karina da Silva Bezerra; Secretária Executiva: Sullivan Dominique.

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Aline Kelly Galdino de Farias- Presidente do CMDCA

DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida

Diário Oficial



Instrumento Oficial da

Prefeitura Municipal de Macau

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

VOCÊ NÃO PODE FALTAR

PROCURE UM POSTO DE VACINAÇÃO.



PREFEITURA DE

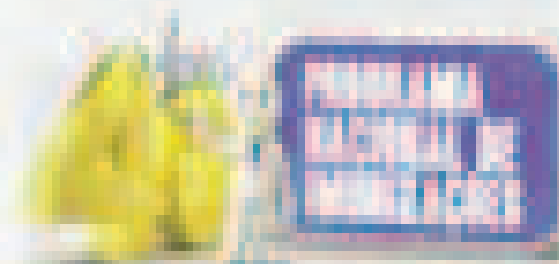
Macau
COMPROMISSO COM O FUTURO

Fique atento ao período de vacinação contra a gripe e proteja-se.

Vacinação para quem precisa de mais proteção,
um direito seu assegurado pelo SUS.

E atenção: doentes crônicos precisam levar prescrição médica.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério da
Saúde



DENGUE
PODE MATAR

DO QUE SAÚDE
136
Consulte Geral em 136
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CACA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIVRES

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.